PROJETO DE LEI 196/2022 - Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

EMENDA Nº 367/2022 - ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a redação dos incisos IV e VI do art. 7º do Projeto de Lei 196/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 7º (...)
>
> I – (...)
>
> II – (...)
>
> III – (...)
>
> IV - para remanejar, transpor ou transferir as dotações das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória por decreto, desde que respeitando o §1º do artigo 142-A da LOM, e com a devida anuência do autor das emendas individuais;
>
> V – (...)
>
> VI – as dotações a que se refere o item IV não são computadas para efeitos de limites de que trata o item I do art. 6º desta lei;

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 25 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS PRESIDENTE	
MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA MEMBRO	CÉLIO CESAR ROSA ENGUE MEMBRO
LAERCIO LOPES MEMBRO	RONALDO PINHEIRO DA SILVA SUPLENTE